



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CRE



SF/19055.66685-14 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Manoel Silva Rodrigues, Sargento da Força Aérea Brasileira, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a apreensão de substância entorpecente em 25 de junho de 2019 durante escala da missão presidencial ao Japão em Sevilha.

JUSTIFICAÇÃO

Às vésperas do Dia Internacional contra o abuso e tráfico ilícito de drogas, tomou os jornais brasileiros a notícia de que um militar membro da comitiva do Presidente da República, Jair Bolsonaro, ao G-20 foi detido em Sevilha, na Espanha, com 39 quilos de cocaína em uma mala de mão. A notícia ganhou repercussão internacional, sendo noticiada, por exemplo, pelo The Guardian, da Inglaterra, (manchete "Airman with Brazil's G20 delegation held overdrug trafficking" - <https://www.theguardian.com/world/2019/jun/26/soldier-with-brazil-g20-bolsonaro-delegation-held-over-drug-trafficking>), o Jornal de Notícias, de Portugal, (manchete "Militar da comitiva de Bolsonaro tinha 39 quilos de cocaína na mala" <https://www.jn.pt/mundo/interior/militar-da-comitiva-de-bolsonaro-tinha-39-quilos-de-cocaina-mala-11046588.html>), o El

País, da Espanha, com a manchete "Detenido en Sevilla un militar dela comitiva del presidente de Brasil con 39 kilos de cocaína" https://elpais.com/politica/2019/06/26/actualidad/1561540841_105498.html) e o Bild, da Alemanha, (manchete "Bolsonaro-Offizier wollte mit 39 Kilo Koks zum G20-Gipfel" <https://www.bild.de/politik/ausland/politik-ausland/g20-gipfel-bolsonaro-soldat-mit-39-kilo-kokain-im-gepaeck-am-flughafen-erwischt-62897630.bild.html>).

O fato em tela diversas possui especial gravidade por estar diretamente ligado ao mais alto escalão de representação do Executivo Brasileiro, responsável por representar o país internacionalmente. Isto posto, faz-se necessária a averiguação de responsabilidades e identificação de possíveis falhas estruturais

No último dia 10 de julho, representantes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), da FAB e do Ministério da Defesa puderam prestar informações à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados sobre a apreensão de substância entorpecente durante escala da missão presidencial ao Japão em Sevilha. A versão institucional das autoridades responsáveis pelos órgãos envolvidos no episódio contribuiu para que a sociedade brasileira pudesse ter mais informações sobre este fato gravíssimo. No entanto, se faz imprescindível possibilitar que o senhor Manoel Silva Rodrigues, sargento da Força Aérea Brasileira, detido portando a droga, também preste informações. O militar alega que ele também tem o direito de se manifestar sobre o caso, e que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados não tem respondido os seus contatos, conforme noticiado na imprensa (<https://www.conjur.com.br/2019-set-30/sargento-fab-presos-trafico-processa-eduardo-bolsonaro>).

Por estas razões, se faz imprescindível possibilitar que o senhor Manoel Silva Rodrigues possa, também, prestar informações e dar sua versão dos fatos à sociedade brasileira, seja via teleconferência ou por meio de representante

legal. Com isso, ademais de se garantir oportunidade para que o militar acusado dê sua versão dos fatos, esta Comissão contribuirá para que os seus membros e a sociedade brasileira, possam ter uma completa e cabal elucidação deste episódio.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2019.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

